

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	13
III. Portaria de Administrador Regional.....	15

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06-11

ANO XXIX

Junho- 2006

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Março-Junho a dezembro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março-Junho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de Junho de 2006.

PORTARIA Nº 648/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 546, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.001239/04 (05 vols),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em tese transgressões praticadas pelos servidores abaixo discriminados conforme consta nos autos do Processo 08620.001239/04 (05 vols):

LIGIA NEIVA, Assistente Técnica de Ensino, nível NI-A.II, matrícula 0446469, lotada no Núcleo de Apoio Local em JI-Paraná/RO;

ANTONIA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, nível NI-A.II, matrícula 0447011, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena;

NERLI POLLI STANGER, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.II, matrícula nº 0447002, lotada no Núcleo de Apoio Local em Vilhena/RO

NICODENO MARCIANO CARDOSO, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.II, matrícula 0447440, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO;

MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO BOAVENTURA DA SILVA, Professora de 1º Grau, nível NI-A.II, matrícula 0446114, lotada na Administração Executiva Regional de Porto Velho/RO;

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.II, matrícula 6447657, Chefe do PIN Erikbaktsa, lotado no referido posto, jurisdicionado ao Núcleo de Apoio Local em Juína/MT;

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, Chefe do Núcleo de Apoio Local de Juína, Código DAS 101.1, matrícula 322530, Núcleo de Apoio Local em Juína/MT;

ARIOSVALDO JOSE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.II, matrícula 0444539, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A.III, matrícula 0445530, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife/PE, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, nível NS-A.III, matrícula 0446118, e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 0443214, ambos com lotação na Administração Executiva Regional de Maceió/AL para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 649/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tirar do sobrestamento e reiniciar as atividades da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 902/CONJUNTA/PRES/PJ02 e Processo nº 08620.001749/03, sobrestado através da Portaria nº 144/CONJUNTA/PRES/PJ, de 30.01.2004.

Art. 2º Homologar os trabalhos da referida Comissão da Sindicância realizados até o dia 17 de dezembro de 2003, e, redesignar os servidores CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 0443023 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula 443194, ambos com lotação nesta Administração Central, para, sob a presidência do Primeiro, ultimarem os trabalhos da sobrestada Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 06-11	Mar-Jun/2006
-----------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 650/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 000.071/00,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor MAIRSON FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NA-B.II, matrícula 0447459, com fulcro no artigo 145, Inciso I da Lei 8.112/90, e em consequência arquivar o Processo 000.071/00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 651/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08768.000133/03, (02 volumes), instaurado para apurar responsabilidade na concessão do desligamento voluntário (PDV) do ex-servidor José James da Silva, nos termos do Inciso III do art. 142 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 652/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.0609/03/02, instaurado para apurar desaparecimento de (01) notebook, do Departamento Fundiário, (01) aparelho celular digital, do Departamento de Patrimônio Indígena e 01 (hum) aparelho GPS-12, do Departamento de Identificação de Delimitação, conforme Despacho nº 023/SEPAT, de 23 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 653/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.2585/02 (03 vls), instaurado para apurar possíveis irregularidades quando da realização do Convênio 017/98, celebrado entre a FUNAI e a Fundação Teotônio Vilela, com fulcro no art. 145, Inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 654/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.000982/98 (03 vls), instaurado para apurar possíveis irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância, conforme Parecer nº 23/PGF/PFE/CAA/FUNAI, de 05 de abril de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 658/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o que consta no Ofício nº 006/CS/06,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Museu do Índio para firmar e assinar convênio com a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDAÇÃO MUDES, com o objetivo de operacionalização em regime de co-participação de estágio para estudantes de interesse curricular ou não de acordo com a Lei 6494/77 e do Decreto nº 87497/92, alterado pelo Decreto nº 87467/94, obedecendo ao conteúdo da IN/SAF nº 05, de 25/05/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 659/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor AMILTON DIAS MACHADO, Chefe do Posto Indígena Pinhalzinho, matrícula nº 2319623, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02027192325, categoria “AC”, a dirigir os veículos oficiais Fiat / Uno – placa AHI 6456, Volkswagen / Gol – placa AMC 8934, e Chevrolet / S-10 – placa AKA 2731, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 660/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor APARECIDO MARCOLINO, Tratorista, NA-A.III, matrícula nº 0444468, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02317594454, categoria “C”, a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa ANK 4437, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 661/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CASTURINO ALMEIDA, Chefe do Posto Indígena Barão de Antonina, matrícula nº 2320038, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02390866541, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Fiat / Uno – placa AIV 4952, e Volkswagen / Gol – placa ANK 4436, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 662/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora EVELISE VIVEIROS MACHADO, Assistente Social, NS-A.II, matrícula nº 0444504, lotada na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01501082320, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa ANK 6028, e Chevrolet / S-10 – placa AKA 2731, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 663/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, Tratorista, NA-A.III, matrícula nº 0444472, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00659716064, categoria “C”, a dirigir o veículo oficial Chevrolet / Corsa – placa AKO 2075, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 664/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO MARIA PRIPRA JUVÊNCIO, Monitor Bilíngüe, NA-A.III, matrícula nº 0446856, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02261765726, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Fiat / Uno – placa AJW 2470, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 665/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ DOS PASSOS DE OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0444478, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01861098499, categoria “C”, a dirigir o veículo oficial Fiat / Uno – placa AHI 6661, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 666/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0446113, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01882262537, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa ANK 6028, e Chevrolet / S-10 – placa AKA 2731, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 06-11	Mar-Jun/2006
-----------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 667/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS ALA VAN FY JUVÊNCIO, Monitor Bilíngüe, NA-A.II, matrícula nº 0443594, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01875884527, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Chevrolet / Corsa – placa AKO 2075, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 668/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-A.II, matrícula nº 0447045, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 003737381, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa ANK 6028, e Chevrolet / S-10 – placa AKA 2731, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 669/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL NOREG MAG FELISBINO, Monitor Bilíngüe, NA-A.II matrícula nº 0444482, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02817634110, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Fiat / Uno – placa AJL 8136, Volkswagen / Gol – placa ANK 4437, e Volkswagen / Kombi – placa AFN 5310, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 670/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIO JACINTHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, matrícula nº 0444961, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01819006289, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa ANK 6028, e Chevrolet / S-10 – placa AKA 2731, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 671/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAURO CAPELARI, Técnico de Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 0444989, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02673048662, categoria “C”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa ANK 6028, e Chevrolet / S-10 – placa AKA 2731, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 672/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SÉRGIO CAMPOS SILVEIRA, Tratorista, NA-A.II, matrícula nº 0444487, lotado na Administração Executiva Regional de Londrina-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02501437958, categoria “AC”, a dirigir o veículo oficial Fiat / Uno – placa AHI 6661, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 673/PRES, de 06 de junho de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003, e considerando o que consta do Memorando nº 155/PRES/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Jurisdicionar a aldeia Kranhãmpare, localizada na Terra Indígena Badjônkôre, a AER de Belém/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 06-11	Mar-Jun/2006
-----------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 134/DAD, de 06 de junho de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.04.2006, as férias da servidora MARIA ELIZABETH BREA MONTEIRO, Antropóloga, NS-A.III, matrícula nº 0443635, programadas para o período de 24.04.2006 a 03.05.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 29.05.2006 a 06.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 135/DAD, de 06 de junho de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0446476, no Centro de Formação Indigenista Orlando Villas Boas da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 136/DAD, de 06 de junho de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LOURENCO ROSEMAR DE MELLO, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 6444814, no Centro de Formação Indigenista Orlando Villas Boas da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 137/DAD, de 06 de junho de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA, Agente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0161604, no Centro de Formação Indigenista Orlando Villas Boas da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 138/DAD, de 06 de junho de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSEANE APARECIDA DUTRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446982, no Centro de Formação Indigenista Orlando Villas Boas da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 06-11	Mar-Jun/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-SGC, de 17 de março de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/P, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, NS-A.III, matrícula SIAPE nº 0446868 para fiscalizar o Contrato nº 150/2005, firmado entre a FUNAI/SGC/AM, e a Firma Manoel Soares Ltda, que trata do serviço de reforma da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 06-11	Mar-Jun/2006
---	----------	----------	----------	--------------